



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL DA
PARCERIA

Relatório elaborado pelo Gestor da Parceria

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João Da Boa Vista e Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	<i>Ocupação e exploração do espaço localizado no Recinto de Exposições, com a finalidade de executar exposições, feiras de produtores e criadores, competições, convenções, entre outros ligados à agropecuária e ao Agronegócio.</i>
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

REFERÊNCIAS

LEI N.º 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DECRETO N.º 6.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.020

RELATÓRIO

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

METAS:

- 1.1- Fomentar e estimular o Agronegócio Regional, a produção agrícola e agropecuária, com a participação de aproximadamente 200 expositores e criadores, com 1.000 animais.
- 1.2- Estimular boas práticas ambientais e sustentáveis, desenvolvimento de novas técnicas de produção, troca de experiências técnicas em conjunto com novos conhecimentos tecnológicos, fortalecimento da indústria, comércio e turismo locais, estimulando o exercício da cidadania, com público estimado de 70.000 visitantes.

EVENTOS:

EXPOSIÇÃO MANGALARGA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Data de realização: 01-05 de julho de 2020

Público alvo: Criadores, expositores, admiradores, usuários (cavaleiros) e público em geral.

Abrangência Territorial: Nacional.

Metas: Fomentar e fortalecer o agronegócio nacional.

Criadores participantes: Estimado em 103 (cento e três) expositores e 130 (cento e trinta) animais.

Forma de Acesso: Público: Gratuita, acesso das 07:00 as 14:00. Participantes: Mediante inscrição na associação da raça respectiva.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

EXPOSIÇÃO NACIONAL DO MINI HORSE

Data de realização: 07-12 de julho de 2020

Público alvo: Criadores, expositores, admiradores, usuários (cavaleiros) e público em geral.

Abrangência Territorial: Nacional.

Metas: Fomentar e fortalecer o agronegócio nacional.

Criadores participantes: Estimado em 80 (oitenta) animais e 12 (doze) expositores.

Forma de Acesso: Público: Gratuita, acesso livre. Participantes: Mediante inscrição na associação da raça respectiva.

OUTROS OBJETIVOS:

Locação de Baias e Locação de Espaço para Propaganda

Público Alvo: Criadores, expositores, admiradores, usuários (cavaleiros) empresários, patrocinadores, etc.

Abrangência Territorial: Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo (São João da Boa Vista/SP).

Metas: Dar maior utilização e circulação ao espaço bem como angariar recursos para sua manutenção e modernização do Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo.

Forma de Acesso Público: Aberta a todos, mediante a celebração de contrato com a SSEH, de acordo com a disponibilidade.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

As atividades previstas restaram prejudicadas pelas restrições legais impostas em decorrência das ações de enfrentamento a pandemia de *COVID19*.

EVENTOS OBSTADOS DE REALIZAÇÃO PELA DECRETAÇÃO DOS ESTADOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA – DECRETO MUNICIPAL Nº 6.389/2020.

- 01 – 05/07 EXPOSIÇÃO MANGALARGA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
- 07 – 12/07 EXPOSIÇÃO NACIONAL DO MINI HORSE

Conforme depreende-se do Plano de Trabalho 2020/2021, houveram eventos previstos para o segundo quadrimestre de 2020. Porém, a verificação do cumprimento das metas se deu apenas em relação a



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

prestação de contas das receitas e despesas do período e quanto à manutenção e conservação do Recinto de Exposições, tendo em vista que todos os eventos previsto foram cancelados e tiveram sua realização obstada pelo reconhecimento do Estado de Emergência e de Calamidade Pública pelos três entes da Federação, frente a pandemia de *COVID19*.

Particular as ações de combate promovidas por esta Municipalidade, como efeito do Decreto Municipal nº 6.389/2020, houve a suspensão de expedição de alvarás de autorização para eventos públicos e privados e a suspensão dos já emitidos para eventos futuros, bem como a proibição de quaisquer eventos, públicos e privados, geradores de aglomeração de pessoas.

Com isso, como bem aponta a Entidade em seu relatório de cumprimento anula do objeto, os eventos previstos foram cancelados, pois vislumbravam atividades presenciais em ambiente aberto e fechado, com aglomeração de público e deslocamento de pessoas e animais de outras localidades, em sendo meios hábeis a propagação do vírus *COVID19*. Ainda, a Entidade apontou que contava com a participação de importantes associações de raças que auxiliariam na execução das exposições, e que se encontraram impossibilitadas de atuar devido as circunstâncias imperantes.

Com total concordância, compreende-se que os eventos não puderam ser substituídos por eventos equivalentes ou similares, pelo tempo exíguo, pela busca de seguir estritamente as disposições do termo celebrado e do chamamento realizado e pelo constante temor e incerteza quanto a duração dos impedimentos.

Embora tenha havido o cancelamento dos eventos previstos, concorda-se também que o respectivo Termo de Cooperação com seu Plano de Trabalho foi devidamente preservado e cumprido, visto que também era dever da Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos promover a preservação e manutenção do Recinto de Exposições, mediante a aplicação direta das receitas angariadas no período.

Em específico a manutenção e conservação do local, através das visitas técnicas *in loco* realizadas nos dias 24/08/2020 e 19/11/2020, se verificou que tudo estava a contento, e que todas as manutenções constantes nas prestações de contas mensais; até a presente data, realmente haviam sido realizadas. Estando o ambiente protegido e mantido em perfeita ordem e conservação para a finalidade a que se destina.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Locação de Baias e Locação de Espaço para Propaganda

PREVISTO ANUAL

RECEITAS COM O USO DO ESPAÇO	
DESCRIÇÃO	VALOR GERAL
Locação de Baias	R\$ 7.000,00
Locação de Espaço para Propaganda (M ²)	R\$ 18.000,00

RESULTADO ANUAL

RECEITAS COM O USO DO ESPAÇO	
DESCRIÇÃO	VALOR GERAL
Locação de Baias	R\$ 19.094,60
Locação de Espaço para Propaganda (M ²)	R\$ 8.135,20

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Como trata-se de Acordo de Cooperação não há valores transferidos pelo município.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas anual:

Como os valores a serem angariados são estimativos tanto para despesas como receitas, conforme projeto de trabalho apresentado, a SSEH apresentou documentos comprobatórios tanto das receitas angariadas através dos contratos de locação de muros e de locação de baias, como fotos e notas fiscais de todas as despesas realizadas em todo o período de 2020. Ademais, se procedeu a conciliação bancária através dos respectivos extratos da conta corrente e das aplicações financeiras, conforme discriminados mensalmente pelos relatórios mensais e quadrimestralmente através dos relatórios quadrimestrais.

Foram apresentados nas prestações de contas mensais e quadrimestrais, todas as notas fiscais, extratos bancários, fotos e comprovantes dos gastos para a manutenção e conservação do espaço público. Sendo que tudo quanto fora angariado pelas locações de baias e de muros, bem como o saldo acumulado e o rendimento das aplicações foram utilizados à bem do Patrimônio Público. Não havendo qualquer irregularidade, estando de todo regular a prestação de contas financeira.

Sendo este dever/obrigação plenamente cumprido, pois os valores referentes as receitas e despesas do período, conforme apresentado e documentado em cada prestação de contas mensal; e agora, na prestação de contas anual, coincidem com os valores lançados no sistema de prestação de contas do terceiro setor – SICONVINHO, utilizado por esta Administração pública para a devida prestação de contas ao TCESP – anexo, refletindo o atingimento das metas referentes as receitas e despesas esperadas.

Em vias da publicidade, ressalta-se que a SSEH presta suas contas através do sitio eletrônico: www.sseh.com.br, além de ter providenciado o balanço anual e sua respectiva publicação. Ainda sobre esta prestação de contas anual, ressalta-se também que toda a documentação de qualificação jurídica, econômica e fiscal da SSEH encontra-se em situação regular, conforme comprovam os anexos.

Concluo, que a SEEH primou pelo estrito cumprimento do Plano de Trabalho e do Termo do Cooperação,



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

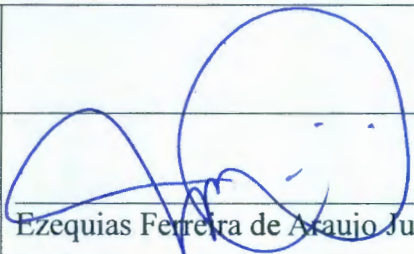
cumprindo as exigências legais em respeito aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

V-Analise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não houve fiscalização pelos controles interno e externo no período.

VI-PARECER:

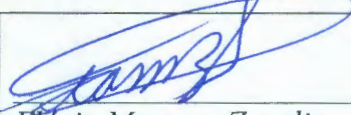
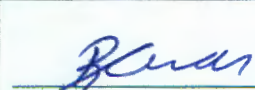
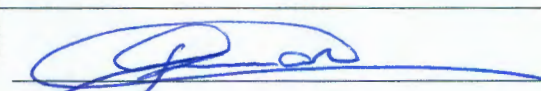
Após a análise da documentação de Prestação de Contas do ano de 2020 sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho 2019/2020 2020/2021, que ensejou a realização do Acordo de Cooperação, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decide por **APROVAR** as atividades de execução do objeto, estando **REGULAR** a prestação de contas.

Data:	
03/02/2021	
Assinatura do Gestor da Parceria	 Ezequias Ferreira de Araujo Junior

VII-Encaminhamento:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 9.955 de 14 de dezembro de 2.016, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2021.

Assinatura do Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Flávio Marques Zaneli
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 Breno Cesar Valente e Silva
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	 José Osmar da Conceição

